



INDICAÇÃO Nº 1255/2025

Divulgação e distribuição de mudas e sementes de Crotalária para combate à Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Considerando que um servidor desta Casa de Leis nos sugeriu a pesquisa sobre a planta Crotalária, com o objetivo de propor uma campanha para que essa espécie atue como agente complementar na prevenção e no controle do mosquito *Aedes aegypti* — transmissor da dengue, zika, *chikungunya* e febre amarela urbana —, conforme já tem sido realizado com sucesso em diversos municípios brasileiros;

Considerando ainda o expressivo aumento dos casos de dengue em Jundiaí nos anos de 2024 e 2025, com mais de 22,7 mil registros apenas em 2024, segundo dados da Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM), reforçando a urgência de adoção de medidas inovadoras e complementares ao combate convencional ao vetor;

Considerando que a planta *Crotalaria juncea* é amplamente reconhecida por sua eficácia como método de controle biológico, uma vez que atrai libélulas, predadoras naturais do mosquito *Aedes aegypti*, em sua fase adulta e também na fase larval, além de ser uma espécie rústica, de fácil cultivo, rápido florescimento e que ainda beneficia o solo ao fixar nitrogênio, contribuindo com a sustentabilidade;

Considerando os resultados positivos alcançados em cidades como Itajaí (SC), onde desde 2015 são distribuídas sementes e mudas por meio do Instituto Brasil Ambiental (IBRA); Santa Vitória (MG), com campanhas de plantio em quintais; Uchoa (SP), com entrega de kits educativos por agentes de saúde; Águai (SP), que distribuiu 250 mil sementes para áreas públicas; e Tanabi (SP), que implementou o cultivo da crotalária em zonas urbanas como parte da estratégia de enfrentamento da dengue, demonstrando a viabilidade e eficácia da ação;

Considerando que a criação de um programa municipal de divulgação e distribuição gratuita de mudas e sementes de crotalária, com orientações claras sobre o

/jgb





plantio e os cuidados, pode ampliar a participação da população, incentivar práticas sustentáveis e gerar impacto direto na saúde pública do município;

Considerando que seria de grande relevância a distribuição gratuita dessas sementes e mudas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Horto Florestal de Jundiaí e em eventos como os mutirões do “Xô Dengue”, acompanhada de material informativo com instruções acessíveis de plantio e cuidados, inclusive alertando sobre a toxicidade da planta para animais domésticos, a fim de garantir seu uso responsável;

Considerando também que campanhas educativas em escolas e nas redes sociais da Prefeitura, o plantio da crotalária em áreas públicas, como praças, canteiros, margens de rios e terrenos baldios e, a articulação com as secretarias municipais e viveiros locais podem fortalecer a ação, incentivando o engajamento comunitário e ampliando o alcance da medida;

Considerando que a crotalária representa uma alternativa sustentável, de baixo custo e fácil implementação, que não substitui, mas complementa as medidas tradicionais de combate ao mosquito, esta proposta vem somar forças no enfrentamento à dengue e salvar vidas. Recomendamos, ainda, que os impactos da ação sejam acompanhados por meio de indicadores epidemiológicos, permitindo o monitoramento e aprimoramento contínuo da estratégia,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para divulgação e distribuição de mudas e sementes de Crotalária para combate à Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 28/04/2025 08:22

